

## **COVID-19, quesito raça-cor e sofrimento do povo negro: não estamos todos no mesmo barco**

Abrahão de Oliveira Santos  
Luiza Rodrigues de Oliveira

Este texto tem uma marca temporal e de dor que não podemos deixar de anunciar – estamos escrevendo exatamente na semana em que vivemos os efeitos drásticos do crescimento exponencial do número de casos de infecção pelo coronavírus no Brasil, em que choramos mais de dez mil vidas perdidas e em que o descaso do governo federal se torna mais e mais evidente.

Entre dores, espantos e perguntas nos deparamos com o convite da Regina Marques para este dossiê, que veio acompanhado da seguinte fala: *Carissimxs, tão bom poder chamar a alguns assim. Somos tão poucos privilegiados no meio de tantos desassistidos e afogados (...)*. Entendemos o chamado para a escrita como um chamado à vida, à vida dos desassistidos e afogados. E não é para isso que a escrita de intelectuais negros deve servir? Enquanto escrevemos, somos bombardeados pela mídia com informações importantíssimas sobre autocuidado diante do vírus e com a ideia de que a pandemia nos iguala a todos. É nessa encruzilhada entre o convite de Regina, as informações sobre a pandemia e a certeza de que não estamos todos no mesmo barco, isto é, de que a pandemia não nos torna iguais, que nos perguntamos acerca dos dados sobre raça-cor nos números oficiais divulgados sobre a pandemia no país.

Enquanto começávamos as conversas para o este texto, a Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou o registro e divulgação do quesito raça-cor nos casos de Covid-19. É previsto, em documentos oficiais, “a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde” (BRASIL, 2010, s/p). Mas, vejamos que, na situação da pandemia, foi necessária uma decisão liminar, a pedido do Instituto Luiz Gama e da Defensoria Pública da União (LISBOA, 2020), para nos alertar, para aquilo que de fato já sabemos - no Brasil a existência de uma lei que visa à igualdade sócio racial pode não ter nenhum efeito.

A enfermeira e professora Isabel Cruz nos tem alertado sobre essas leis do respeito ao cidadão, cujo não cumprimento é omissão de informação que mantém o racismo institucional. Todavia, não basta a letra da lei. O quesito cor, explica Isabel

Cruz, é o carro chefe de uma problemática complexa, que também envolve o quesito orientação sexual e identidade de gênero, etnias indígenas, deficiência, como dados sensíveis que têm necessidade de treinamento para sua adequada produção e sentido. Do mesmo modo, o trabalho de cuidar da saúde das pessoas e das coletividades deve levar em conta os determinantes e condicionantes da saúde, “a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (BRASIL, 1990). Também o direito à memória e às tradições é indispensável à saúde mental. Não indicar raça/cor é negar o direito de sabermos que não estamos todos no mesmo barco, e que é a população negra que está em situação de maior vulnerabilidade.

Ao vermos esses dados divulgados, por força da lei, nos ocorre que podem não servir a nada, ser um lixo técnico, divulgados só porque determina a justiça. Números que não levantam suspeitas e nem suscitam perguntas nas coletivas de apresentação dos dados pelo Ministério da Saúde. É necessário, então, engendrar desdobramentos, alguns em longo prazo, a formação dos profissionais de saúde, outros imediatamente - o entendimento de quem é que está morrendo e a quem esse governo e o Estado brasileiro negam esforços na luta contra a pandemia – trata-se de mais um ato da nossa necropolítica de todos os dias.

Não, a pandemia do coronavírus não nos torna iguais! No Rio de Janeiro, é nos bairros com maior população negra que ocorrem as mortes, tais como Campo Grande, Bangu e Realengo. Conferindo os números (os sabemos subnotificados, sobretudo, nos bairros mais populares), e fazendo uma comparação, temos mais casos confirmados em Copacabana do que em Bangu, embora nesse bairro, de população negra e mais vulnerável, temos 23% de letalidade, contra 15% em Copacabana, bairro este com um número significativo de idosos. Mas é importante saber quem está morrendo em Copacabana, haja vista ser um bairro com favelas populosas (RIO DE JANEIRO, 2020).

O quesito raça-cor é instrumento importante para a informação epidemiológica, para “subsidiar o planejamento das políticas públicas” (BRASIL, 2017, s/p). É necessário ter os dados que permitem pensar o que está acontecendo. Não devem ser tomados apenas como dados demográficos e epidemiológicos, pois há neles a dimensão clínica. O que cor/raça representa clinicamente na saúde dos cidadãos e usuários do SUS é *conditio sine qua non* para o êxito das condutas das equipes técnicas dos dispositivos de saúde e dos programas do Estado.

No imaginário nacional, o homem negro é visto como agressivo, violento e essencialmente perigoso, indolente e preguiçoso; as mulheres negras são vistas como preguiçosas, sujas, promíscuas, ladras, conforme estratégia de extermínio elaborada, no Brasil, pela Medicina, Psiquiatria, Geografia, Direito, História, Educação (COSTA, 1983, 2006; SCHWARCZ, 2016; MUNANGA, 2008; DÁVILA, 2006). O sentimento e a percepção de estar contínua e permanentemente perseguido, de não ter oportunidade, de estar num país e numa cidade que nega ao povo preto e indígena a educação, a memória e o trabalho digno, levam a bloqueio cognitivo e emocional, baixo rendimento escolar e evasão, depressão, ansiedade, suicídio, exposição ao risco de morte, condutas ilícitas (BRASIL, 2018).

Referências comunitárias relatam agressões policiais contra o jovem negro que usa máscara, o aumento do assassinato pela polícia, numa situação em que só sai na grande mídia notícias sobre a pandemia. Relatam a dificuldade de obtenção de renda dos vendedores ambulantes e do pessoal que obtém renda da venda nas vias congestionadas ou nos cruzamentos e sinais de trânsito; das trabalhadoras domésticas e diaristas; há a galera que faz arte de rua e tem dificuldade de acessar os editais que estão circulando, como DJs, MCs, poetas e artistas que habitualmente ganham de doações na rua e não se reconhecem nos editais; há a dificuldade dos profissionais do sexo.

Há uma parte da população abandonada pelo Estado brasileiro, sem trabalho formal, sem moradia digna, sem saneamento básico, sem segurança social (PORTAL GELEDÉS, 2020; GOULART, 2020) e que todo dia tem que se confrontar com ordens que não podem obedecer, como os ambulantes. Todo esse povo está tentando resistir. O home-office é um luxo que muita gente não tem (MARINO, 2020). Tem a galera que não vai deixar de trabalhar, porque precisa trabalhar. Isso tudo e muitas outras coisas fazem com que o Covid-19 tenha o efeito devastador entre os grupos sociais mais vulneráveis reatualizando o sentido histórico do extermínio da população jovem negra (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020; VALOR, 2020; iSAÚDE, 2020). Toda essa gama de problemas, a falta da proteção do Estado, agressões e desigualdade sócio-racial que vivemos, de longa data, a pandemia tem deixado ainda mais aberrante.

Pensando o adoecimento causado por esse negligenciamento da população negra no Brasil, Wade Nobles (2009) denuncia o terrorismo psicológico a negros e negras. Sofrimento psíquico por ser cotidianamente perseguido, por ter cotidianamente seu corpo como alvo ou das ações da polícia ou das práticas médicas, que a esse corpo imputam ou a sujeira ou a força bruta comparada a dos animais. Sofrimento psíquico

por saber de antemão que não é a ele que será dado o único respirador. Não há protocolo que o livre dessa morte.

Mas o protagonismo negro vem de sua ancestralidade, vem da própria força da natureza. A grande mídia também informa: “cientes da desigualdade e da ausência do Estado em setores sensíveis como a saúde pública, moradores de favelas e periferias têm se organizado para salvar vidas onde moram” (JORNAL DO BRASIL, 2020). Consideramos indispensável acompanhar o que dizem as referências comunitárias. Há uma mobilização extraordinária das comunidades negras e um aumento de sua auto-organização, intensificação do seu protagonismo e enfrentamento do abandono (PEREIRA, 2020).

Romper esse negligenciamento para com a população negra é também formar subjetivamente e tecnicamente os intermediários, que também vivem o adoecimento do apagamento do/a negro/a. Assim, nos perguntamos sobre a nossa formação – psicólogas/os. Não podemos sair da situação da Covid-19 sem renovar a sensibilidade para a questão étnico-racial e sem trazer para a pauta da saúde a solicitação dos movimentos negros da importância do quesito raça-cor e demais determinantes e condicionantes sociais da saúde para a equidade.

Nossa Ciência e Profissão deve se sensibilizar diante da questão racial. As/os psicólogas/os e demais profissionais de saúde não podem deixar de considerar os determinantes sociais no cuidar da população. E temos que atentar para não dissociarmos o exercício da psicologia junto ao povo preto daquilo que se faz necessário para a o direito à cidadania, sem a qual não há saúde mental possível. Mas, essa é uma conversa para outro momento.

## **Referências**

BRASIL, *Lei 12.288/2010*, Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm). Acesso em: 7 jul. 2020.

BRASIL. *Lei Nº 8.080/1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm). Acesso em: 7 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria 344/2017*. Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344\\_01\\_02\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0344_01_02_2017.html). Acesso em: 7 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos\\_suicidio\\_adolescentes\\_negros\\_2012\\_2016.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf). Acesso em: 7 jul. 2020.

LISBOA, Vinicius. *Justiça determina registro obrigatório de raça em casos da covid-19*. Agência Brasil, 05/05/2020. Disponível em: [agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-05/justica-determina-registro-obrigatorio-de-raca-em-casos-da-covid-19](http://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-05/justica-determina-registro-obrigatorio-de-raca-em-casos-da-covid-19). Acesso em: 7 jul. 2020.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Jurandir Freire. *História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

DÁVILA, Jerry. *Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil - 1917 - 1945*. São Paulo: UNESP, 2006.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Coronavírus mata mais jovens na periferia de SP do que em bairro rico*. 04/2020. Disponível em: [agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/04/coronavirus-mata-mais-jovens-na-periferia-de-sp-do-que-em-bairro-rico.shtml](http://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/04/coronavirus-mata-mais-jovens-na-periferia-de-sp-do-que-em-bairro-rico.shtml). Acesso em: 7 jul. 2020.

GOULART, Fransérgio. *Milícias impedem a população de se isolar contra a Covid-19*. Brasil de Direitos. Rio de Janeiro. 20/04/2020. Disponível em: [brasildedireitos.org.br/noticias/582-milcias-impedem-a-populao-de-se-isolar-contra-a-covid-19-diz-pesquisador](http://brasildedireitos.org.br/noticias/582-milcias-impedem-a-populao-de-se-isolar-contra-a-covid-19-diz-pesquisador). Acesso em: 7 jul. 2020.

iSAÚDE. *Manifesto da vida como força: Pensando o Brasil em tempos de coronavírus*. 04/05/2020. Disponível em: [isaude.com.br/noticias/detalhe/noticia/manifesto-da-vida-como-forca](http://isaude.com.br/noticias/detalhe/noticia/manifesto-da-vida-como-forca). Acesso em: 7 jul. 2020.

JORNAL DO BRASIL. *Com Estado 'ausente', favelas se organizam contra Covid-19, violência e desinformação*. 23/04/2020. Disponível em: [jb.com.br/rio/2020/04/1023426-com-estado--ausente---favelas-se-organizam-contra-covid-19--violencia-e-desinformacao.html](http://jb.com.br/rio/2020/04/1023426-com-estado--ausente---favelas-se-organizam-contra-covid-19--violencia-e-desinformacao.html). Acesso em: 7 jul. 2020.

MARINO, Leonardo Freire. *A quarentena tem sido um privilégio dos grupos mais abastados*. Site Justificando. 30/04/2020. Disponível em: [justificando.com/2020/04/30/a-quarentena-tem-sido-um-privilegio-dos-grupos-mais-abastados](http://justificando.com/2020/04/30/a-quarentena-tem-sido-um-privilegio-dos-grupos-mais-abastados). Acesso em: 7 jul. 2020.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NOBLES, Wadew. *Sheti Sakhu: retomando e reapropriando um foco psicológico afrocentrado*. In: NASCIMENTO, E. L. (Org.). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 277-298.

PEREIRA, Amauri Mendes. *O protagonismo negro perante a pandemia do Covid-19: Outro olhar sobre a Conjuntura Nacional*. Geledes, Instituto da Mulher Negra, 20/04/2020. Disponível em [geledes.org.br/o-protagonismo-negro-perante-a-pandemia-do-covid-19-outro-olhar-sobre-a-conjuntura-nacional](http://geledes.org.br/o-protagonismo-negro-perante-a-pandemia-do-covid-19-outro-olhar-sobre-a-conjuntura-nacional). Acesso em: 7 jul. 2020.

PORTAL GELEDÉS. *O vírus chegou, mas a água do morro ainda NÃO*. 28/04/2020. Disponível em: [geledes.org.br/o-virus-chegou-mas-a-agua-do-morro-ainda-nao](http://geledes.org.br/o-virus-chegou-mas-a-agua-do-morro-ainda-nao). Acesso em: 7 jul. 2020.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria de Saúde. *Painel RIO COVID-19*. 06/07/2020. Disponível em: [experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4](https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4). Acesso em: 7 jul. 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das Letras; 2016.

VALOR. *Coronavírus é mais letal entre negros no Brasil*. 11/04/2020. Disponível em: [g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/11/coronavirus-e-mais-letal-entre-negros-no-brasil-apontam-dados-do-ministerio-da-saude.ghtml](http://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/11/coronavirus-e-mais-letal-entre-negros-no-brasil-apontam-dados-do-ministerio-da-saude.ghtml). Acesso em: 7 jul. 2020.